

**DECRETO Nº 23.753, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

**Altera os incs. IV, IX e XI do art. 5º, o inc. III do art. 10, o inc. V do art. 12, o inc. XVIII do art. 13, os incs. IX e XI do art. 15, o inc. XVIII do art. 20; revoga o inc. III do art. 8º do Decreto nº 23.728, de 2 de abril de 2026, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC12GE, vaga 1003304, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) para o Gabinete do Prefeito (GP).

**Art. 2º** Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC12GE, vaga 1004161, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH) para a Secretaria Municipal de Educação (SMED).

**Art. 3º** Fica relotada 1 (uma) Função Gratificada – FG7 Coordenador, vaga 1004228, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) para a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

**Art. 4º** Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC17ESP, vaga 1003899, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG) para o Gabinete do Prefeito (GP).

**Art. 5º** Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC16ESP, vaga 1003830, do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG).

**Art. 6º** Ficam alterados os incs. IV, IX e XI do art. 5º do Decreto nº 23.728, de 2 de abril de 2026, que dispõe sobre a lotação do Gabinete do Prefeito (GP), conforme segue:

“Art. 5º .....

.....

IV – 5 (cinco) Cargo em Comissão Nível 12 Geral - CC12;

.....

IX – 12 (doze) Cargo em Comissão Nível 16 Especial - CC16ESP;

.....

XI – 10 (dez) Cargo em Comissão Nível 17 Especial - CC17ESP;

.....” (NR)

**Art. 7º** Fica alterado o inc. III do art. 10 do Decreto nº 23.728, de 2026, que dispõe sobre a lotação da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), conforme segue:

“Art. 10. ....

.....

III – 12 (doze) Cargo em Comissão Nível 12 Geral - CC12;

.....” (NR)

**Art. 8º** Fica alterado o inc. V do art. 12 do Decreto nº 23.728, de 2026, que dispõe sobre a lotação da Secretaria Municipal de Educação (SMED), conforme segue:

“Art. 12. ....

.....

V – 2 (dois) Cargo em Comissão Nível 12 Geral - CC12;

.....” (NR)

**Art. 9º** Fica alterado o inc. XVIII do art. 13 do Decreto nº 23.728, de 2026, que dispõe sobre a lotação da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme segue:

“Art. 13. ....

.....

XVIII – 3 (três) Coordenador - FG7;

.....” (NR)

**Art. 10.** Ficam alterados os incs. IX e XI do art. 15 do Decreto nº 23.728, de 2026, que dispõe sobre a lotação da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), conforme segue:

“Art. 15. ....

IX – 4 (quatro) Cargo em Comissão Nível 16 Especial - CC16ESP;

XI – 9 (nove) Cargo em Comissão Nível 17 Especial - CC17ESP;

.....” (NR)

**Art. 11.** Fica alterado o inc. XVIII do art. 20 do Decreto nº 23.728, de 2026, que dispõe sobre a lotação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), conforme segue:

“Art. 20. ....

XVIII – 7 (sete) Coordenador – FG7;

.....” (NR)

**Art. 12.** As vagas mencionadas nos arts. 1º a 5º deste Decreto, por padrão, serão lotadas nos Gabinetes dos Secretários dos órgãos de destino, podendo, posteriormente, a critério do titular da pasta, serem alteradas quanto à referência de exercício das mesmas através de Instrução Normativa.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de:

I – 1º de março de 2026, quanto ao art. 3º;

II – 1º de abril de 2026, quanto aos arts. 1º e 2º;

III – 15 de abril de 2026, quanto aos arts. 4º e 5º

**Art. 14.** Fica revogado o inc. III do art. 8º do Decreto nº 23.728, de 2 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de abril de 2026.

Sebastião Melo  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Simone Somensi,  
Procuradora-Geral do Município, em exercício.